

PORTARIA CIM POLO SUL N° 42 - R DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DA FOLGA DO FERIADO MUNICIPAL ALUSIVO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MIMOSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM POLO SUL;

Considerando que o dia 26 de novembro é tradicionalmente consagrado como feriado municipal em comemoração à Emancipação Política de Mimoso do Sul;

Considerando que, o Município de Mimoso do Sul excepcionalmente no exercício de 2025 irá transferir o feriado para o dia 28/11/2025 (sexta-feira) conforme decreto 128/2025;

Considerando que a sede do CIM POLO SUL segue feriados e pontos facultativos do Município de Mimoso do Sul/ES sedo do CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, excepcionalmente para o exercício de 2025, alterada a data de fruição da folga correspondente ao feriado municipal alusivo à Emancipação Política do Município de Mimoso do Sul, no âmbito do Consorcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, que passa a ser observada no dia 28 de novembro de 2025 (sexta feira).

Art. 2º. Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul, 18 de Novembro de 2025.


Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLOS SUL